



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XIII - Edição - Nº 2.135**  
Costa Rica (MS), 10 de Abril de 2018.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO N.º 4845/SEMED de 06 de março de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/03/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4784/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) WENIA MARTINS AFONSO MOTA, classe A, nível III para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, com 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 sendo 20 horas semanais em substituição a professora Zaida Barbosa Melo de Almeida pelo motivo: exercendo a função de diretora de instituição de ensino e 4 (quatro) horas semanais em vaga pura,  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 06 de março de 2018.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12677/17

### RESOLUÇÃO N.º 4846/SEMED de 16 de março de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 07/03/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4815/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) SOLANGE GONÇALVES DA SILVA VARGAS, classe A, nível II para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: vaga pura,  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 16 de março de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12677/17

### RESOLUÇÃO N.º 4847/SEMED de 20 de março de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 14/03/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4745/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) VALQUIRIA MARCIANO REGO classe A, nível III para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, com 15 (quinze) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: vaga pura,  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de março de 2018.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12677/17

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que há a necessidade de realizar a contratação de docentes em caráter emergencial para assumir a função dos docentes que exercem o cargo de Técnico de Inspeção Escolar, coordenador pedagógico ou diretor em conformidade com Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010. A contratação de docentes dar-se-á também para servidores que exercem a função de coordenador pedagógico, tendo em vista que não há profissionais habilitados do quadro permanente suficientes na área para atender a demanda.  
Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 15 de março de 2018.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICA – SE tal decisão, tendo como princípio a habilidade do profissional em coordenar as ações pedagógicas, desenvolvidas com os professores e aplicadas com os alunos na etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental e que este precisa ter uma visão global das questões inerentes ao cotidiano da instituição como foco na aprendizagem, liderança, gestão democrática, legislação, visão administrativa e financeira, já que a instituição não é um espaço único de, “per si”, nem isolado, e tampouco desarticulado da sociedade na qual está vinculada, mas busca dinamizar a melhoria da qualidade dos aspectos, tanto educacionais como sociais com base na construção da cidadania.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 15 de março de 2018.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de vaga pura.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 14 de março de 2018.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. No entanto, impera-se que, o fato de existir contratação temporária, necessariamente não se pode afirmar que existe vaga para efetivação do Docente ora contratado, pois o município encontra-se em um momento de expansão e desenvolvimento com a implantação de novas empresas. Nesse âmbito, há uma grande parcela de alunos cuja família é itinerante, o que em determinados momentos há a necessidade da disponibilização de um quantitativo de vagas maior e em outros não.

Outro fator a ser considerado é o de não possuímos um banco de concursados para serem imediatamente contratados no início deste ano letivo de 2018 e zerar esse déficit, tendo em vista que o município realizou o concurso, mas ainda está andamento.

Por ser verdade firmo a presente

Costa Rica, 14 de março de 2018  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença médica.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 19 de março de 2018.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. Outro fator a ser considerado é que o servidor tem direito à licença médica para tratamento conforme Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 19 de março de 2018.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12677/17

**EXTRATO DE CONTRATO N. 008/2018**

PARTES: CARLA REGINA MARTINS PONCIO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 1.408,80 (hum mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)  
 PRAZO: 15/03/2018 a 07/12/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 15 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARLA REGINA MARTINS PONCIO - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 009/2018**

PARTES: CRISTIANE HOLSBACH DA SILVA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos)  
 PRAZO: 19/03/2018 a 26/03/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 19 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CRISTIANE HOLSBACH DA SILVA - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 003/2018**

PARTES: JANAIRA FERREIRA DA SILVA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 1.220,96 (hum mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos)  
 PRAZO: 01/03/2018 a 06/05/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 01 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JANAIRA FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 005/2018**

PARTES: JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)  
 PRAZO: 06/03/2018 a 03/05/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 06 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2018**

PARTES: LUCIMAR APARECIDA FIDELIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos)  
 PRAZO: 14/03/2018 a 07/12/2018  
 DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 14 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 LUCIMAR APARECIDA FIDELIS - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 006/2018**

PARTES: MAIANY CARVALHO MARTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 805,05 (oitocentos e cinco reais e cinco centavos)  
 PRAZO: 06/03/2018 a 03/05/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 06 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 MAIANY CARVALHO MARTINS - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 004/2018**

PARTES: RIVAIR FERREIRA DA SILVA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 483,03 (quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)  
 PRAZO: 01/03/2018 a 06/05/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 01 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RIVAIR FERREIRA DA SILVA - CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2018**

PARTES: URSOLA GERTRUDES WALLMANN DOS SANTOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
 PRAZO: 19/03/2018 a 09/04/2018  
 DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 19 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 URSOLA GERTRUDES WALLMANN DOS SANTOS – CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2018**

PARTES: VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 805,04 (oitocentos e cinco reais e quatro centavos).  
 PRAZO: 01/03/2018 a 07/12/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 01 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO - CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2018**

PARTES: WENIA MARTINS AFONSO MOTA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.  
 PREÇO: R\$ 2.817,60 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).  
 PRAZO: 01/03/2018 a 07/12/2018  
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.  
 DATA: Costa Rica - MS, 3 de março de 2018.  
 ASSINATURAS:  
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL  
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 WENIA MARTINS AFONSO MOTA - CONTRATADA

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****09/04/2018**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	23.504,86
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	530.940,75
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.140.961,58
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	191.775,38
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	28.500,56
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	28.459,31
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	530.461,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.072,14
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	877.823,21
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	62.598,53
REND. - 6.718-0		R\$	17,74
1.147-9		R\$	2.341.535,40
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.798,42
FMDD - 6.625-7		R\$	124.911,92
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	11.604.591,41
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	132.442,81
DETRAN - 10864-2		R\$	44.008,32
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	143.106,63
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	91.136,78
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	288.831,63
ARRECAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.047.595,16
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	35.152,82
Simple Nacional 11.783-8		R\$	186.095,03
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	383.163,71
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	71.223,97
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	321,96
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,19
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>19.954.181,64</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	133.670,54
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	215.055,84
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.303,92
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	667,41
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	12.864,14
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	106.647,10
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	121.768,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.137.740,32
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.738.717,71</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	14.165,68
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	923.087,47
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	505.414,58
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	606.938,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	<b>UNIÃO</b>	R\$	674.821,63
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	75,65
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	336.528,60
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	3.452,58
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	18.251,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	39.882,78
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	15.809,89
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	153.710,80
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.292.139,24</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		174.362,35
--	-----------	--	------------

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	187.338,44
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	18.396,96
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	2.509,86
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.162,53
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,05
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,16
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	10.002,99
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	21.519,82
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	2.683,75
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	51.550,69
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.567,61
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.787,76
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	279,72
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	379,94
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	2.620,00
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.729,19
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.523,64
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	93.650,83
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>612.190,99</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>26.597.229,58</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

FIS/SAÚDE	197.572,50
FUNDEB	225.188,58
FIS	48.295,50
ICMS	583.553,18

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	542.536,27
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	685.020,05
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.066,77
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	106.346,77
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	287.194,90
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	1.472.277,46
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.326,83
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	147.751,88
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	8.948,86
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>3.281.469,79</b>

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.608.135,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.065.415,62
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	344.818,07
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.962.262,20
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	6.309,34
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.960,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.267.920,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	151.475,13
<b>28-fev</b>			<b>34.418.310,18</b>

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO.....Pág 01

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.....Pág.01/02

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO.....Pág.01/02

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.02/03

### BOLETIM

BOLETIM.....Pág.04/05

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmer@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**